

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° : 0373/85
INTERESSADA : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu
ASSUNTO : Relatório Anual de 1985
RELATOR : Cons°. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
PARECER CEE N° : 179/87 - CTG - APROVADO EM 28/01/87
COMUNICADO AO PLENO EM 18/02/87

1 - HISTÓRICO :

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu encaminhou, por ofício, a este Conselho o Relatório das atividades desenvolvidas em 1985, naquela instituição de ensino superior municipal. O envio foi efetuado no dia 28 de abril de 1985.

Anteriormente, remetera o Calendário Escolar referente ao ano letivo de 1985, devidamente analisado pela Equipe Técnica e considerado em concordância com o disposto na legislação vigente.

2 - APRECIÇÃO :

O exame do Relatório Anual de 1985 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, instituição mantida pela Fundação Educacional de Jahu, procedido em conformidade com as disposições da Deliberação CEE n° 02/75, apresenta as informações sobre o seu funcionamento em 1985, em especial, as seguintes :

1. Da Estrutura e Funcionamento
2. Da Organização Didática - Destacamos a desativação do Curso de Estudos Sociais, continuando a funcionar, entretanto, os cursos de Letras, Pedagogia, História e Geografia.
3. Corpo Discente - Neste item, destacamos o seguinte, quanto ao movimento de matrículas :
 - 3.1. evasão
Embora tenha havido evasão, não há justificativa para tal fato, pois a Faculdade não a discriminou;
 - 3.2. índice de aproveitamento

Foram licenciados em 1985 (cursos de graduação):

- Pedagogia	-	40 alunos
- Letras	-	<u>37 alunos</u>
TOTAL		77 alunos

- 3.3. a existência e eficiência do treinamento profissional dos alunos consoante a natureza do curso

A escola proporciona aos alunos, estágios supervisionados em Prática de Ensino, em estabelecimentos da rede oficial e particular de 1º e 2º graus.

4. Corpo Docente

Todos os professores têm Parecer aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, de acordo com o Relatório Anual.

4.1. relação das publicações científicas

Não houve nenhuma publicação, o que é de se lamentar.

4.2. índices de aumento das atividades de pesquisas e número de professores em atividade de pesquisa

Não houve atividades nesse setor.

5. Órgãos Colegiados

5.1. reuniões da Congregação

A Congregação reuniu-se uma vez, em 12 de janeiro.

5.2. reuniões do Conselho Departamental

Reuniu-se o Conselho Departamental duas vezes, nos dias 24 de abril e 04 de novembro.

6. Plano de Pesquisas

Infelizmente, não houve atividades de pesquisa (vide item 4.2.).

7. Condições Físicas do Funcionamento

A área construída total é de 4.624,85m² (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados). O prédio é de propriedade do município de Jahu, contando com três pavimentos, dezenove salas de aula e um laboratório.

7.1. funcionamento da Biblioteca

A Biblioteca é central e geral, contando ,em 1985, com um acervo de 15.533 livros. Funciona das 7h30 às 11h30, das 13 h às 17 h e das 19 h às 20h30. A previsão orçamentária para 1985 foi de Cr\$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros). Para 1986 está prevista a verba de Cr\$ 3.100.000 (três milhões e cem mil cruzeiros).

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu atendeu, formalmente, em seu Relatório de Atividades desenvolvidas em 1985, as disposições fixadas pela Deliberação CEE nº 02/75, encontrando-se, desse modo, o presente Processo de acordo com as normas vigentes. A Equipe Técnica verificou "in loco" o efetivo cumprimento dos dias letivos e demais atividades pedagógicas constantes deste Relatório.

3 - CONCLUSÃO :

Toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1985, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, nos termos deste Parecer, do Relatório da Equipe Técnica e dos documentos constantes neste Processo, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 10 de dezembro de 1986.

a) Consº. BENEDITO OLEGARIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28.01.87

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente